



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5983, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 64/2022

Autor: Vereador Waldemir da Silva

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19.”*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5983**

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19”, que ocorrerá, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de outubro de 2022.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**